



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0386
Em 30/04/2008
Elias Kiefer
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 804, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

“DENOMINA DE BAIRRO JOSÉ ALOÍSIO SIMOM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “BAIRRO JOSÉ ALOÍSIO SIMON” a comunidade hoje popularmente conhecida como Betinho Simon, localizada próximo ao trevo que dá acesso a Parajú, situado em Marechal Floriano.

Parágrafo Único – A Comunidade denominada de Bairro “José Aloísio Simon”, ficou conhecida como Betinho Simon.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de abril de 2008.

Elias Kiefer
ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 804 / 2008
EM 23/04/2008
PREFEITO MUNICIPAL